



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
PRAÇA SENHOR DO BOMFIM, Nº 29,  
CENTRO, IBITITÁ – BA.

Aos Cinco dias do mês de janeiro de 2024, nesta cidade de Ibititá, Estado da Bahia, na Sala de Sessões as nove horas, realizou se a Reunião Extraordinária, na Câmara Municipal de Ibititá; onde inicialmente a senhora presidente Maria Aparecida abriu a sessão, por meio do livro de presença, registrou o comparecimento dos nobres vereadores, que compõem o poder Legislativo. Dando seguimento, a presidente, dissera que, em virtude desta Casa Parlamentar estar em recesso e se tratando de uma sessão extraordinária, convocada com fim único e exclusivo, passaria diretamente para a ordem do dia, que de conformidade com o edital de convocação, consta: Primeira discussão e votação da derruba do veto de autoria do poder executivo, referente a emenda modificativa do poder legislativo, ao Projeto de lei que trata da LDO ( Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024). Dando prosseguimento a senhora presidente cedeu o espaço para o assessor jurídico da casa, Dr Dalmo Dourado, que inicialmente apresentou de forma verbal o veto da emenda modificativa de autoria do poder executivo; em tempo o assessor dissera que foi votado a LDO, com uma proposta de uma emenda modificativa pela comissão, que essa emenda ata a possibilidade de redução da suplementação de 100% para 5%, sendo votada e aprovada em plenário e encaminhada o texto originário com a emenda modificativa a LDO, sendo apreciada pela prefeita e o poder executivo vetou tao somente a emenda proposta pelo o poder legislativo e aprovado o restante do projeto que conseqüentemente será o objetivo real da reunião. A vereadora Edla Cristian se manifestou para dizer que a titulo de esclarecimento a reunião, foi convoca exclusivamente, para votar o veto: No ensejo a vereadora dissera que gostaria de deixar bem claro que, da forma como foi feito o ofício de justificativa, deu a entender que os vereadores desta casa estão querendo, impossibilitar o trabalho da gestão; no entanto só para titulo de esclarecimento

a própria lei orçamentária, onde todas as receitas já foram aumentadas a cerca de 30%, portanto ela já está com o orçamento de 30 a 40% do que do ano anterior. Assim sendo os parlamentares não estão aqui pra impedir a gestão , mas sim , fiscalizar.Fazendo uso da fala , o vereador Paulo Dourado, após os cumprimentos, deixou claro que o posicionamento da bancada da oposição é fiscalizar os recursos publico, e que jamais fugiu em momento algum da sua linha de pensamento, nem tao pouco da linha de trabalho, responsabilidade e coerência, e aprovar aquilo que se deveria aprovar e reprovar aquilo que se deveria reprovar, e hoje não pode ser diferente, na avaliação do veto do poder executivo.Em parte o vereador Guimailton Reis, dissera que sempre foi contra os 100%, pois teria que ser algo paliável, porem discorda dos extremos, ou é 100 ou é 5 , discorda dos 100 , mas também discorda dos 5, pois deve haver uma margem, que seria 25%, onde você entraria o ano sem muito aperto, ou seja, correria e depois se por ventura as nova suplementações vier para apreciação seria justíssimo o aval positivo ou negativo do vereador. Concluindo o vereador dissera que não há omissão, mas o seu voto já declara é abster seu voto, justificando que é contra os 100 % bem como é contra os 5%.O vereador Ulisses Barbosa, inicialmente saudou a mesa em nome dos colegas,em seguida deixou claro a sua forma de legislar, que não estar em seu cargo para ouvir lideres, mas para votar a favor do povo e que seu voto será de acordo com suas convicções. Quanto ao projeto ora apresentado, afirmara que, endossa a fala do colega Guimailton quando o mesmo é contra os 100% , porém também foi contra os 5%, em tempo, o vereador sugeriu para se trabalhar com os 30%, contudo o mesmo dissera ser a favor dos 5% por não ter opção, ou seja, ou era a favor dos 100 ou dos 5%.O vereador Geovane Souza, por sua vez iniciou glorificando o nome do nosso PAI eterno, em seguida o mesmo fez explanações a respeito de sua ética parlamentar, no que se refere a preocupação na votação dos projetos de lei, pois sempre focou em legislar somente em prol do povo; no ensejo o vereador citou o projeto de lei em discussão, referente a suplementação, dizendo que não foi contra o projeto em si, mas as complementações que não foram adotadas em gestões anteriores que também existia recursos, continuando o vereador disse que é a favor dos 5%, contudo se ele tivesse o resultado de gestões de 2022 e 2023, votaria sim nos 30% , pois ele teria visto resultados positivos em exercícios anteriores. Concluído o vereador dissera que sempre estará a disposição para

votar em projetos que venha somente ser atribuídos ao avanço para a nossa população. O vereador Celson Marques após os cumprimentos iniciais enfatizou sobre a porcentagem da suplementação, onde diz que, os 30% o poder executivo teria garantia segura em fazer uma gestão justa para atender o povo, com remédios, melhorias de ruas em fim, uma porcentagem ótima para se trabalhar; ainda com a fala, o mesmo dissera que lamentavelmente a prefeita demitiu alguns secretários municipal, ate mesmo o tesoureiro, e o que é de se estranhar como é que a prefeita estar fazendo as execuções de pagamentos dos demais servidores, contudo, diante de tantos percalços afirmara que será a favor dos 5%. A vereadora Lienir Seixas, se manifestou para manter a sua postura do voto como o do anterior. Dando prosseguimento aos trabalhos da mesa, a senhora presidente, colocou em votação a decisão dos vereadores que é a favor do veto ou manter a emenda justificativa do poder legislativo, tendo como resultado 9 votos a favor para derrubar o veto, um voto contra e uma abstenção. Portanto o veto do poder executivo foi derrubado. Não havendo mais nada a tratar a senhora presidente agradeceu a presença e encerrou a sessão, para constar foi lavrada a ata que após ser lida e aprovada seguiu assinada pelos vereadores e encerrada pela presidente Maria Aparecida Santana da Silva Neiva.

*Paulo Augusto*  
*Lienir Seixas Cardoso Pereira*  
*Geovane Souza Batista*  
*Celson Marques*  
*Luiz Humberto da Silva*  
*Maria Gilcineia Souza da Silva*  
*Maria Aparecida S. da S. Neiva.*  
*Ulysses Barbosa Moura*